

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO PIMB Nº 2899/2024**

OBJETO

Contratação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPar Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339.***-** e seu Diretor de Infraestrutura, José João Tavares. CPF: ***.989.***-**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: SAMET CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ: 19.265.979/0001-58. Endereço: Av. José Acácio Moreira, nº 1691, Sala 04 e 06, Bairro: Centro, CEP: 88.704-557 Município: Tubarão/SC, representado pelo Sr. Richard Lemos Bohm, CPF: ***.471.***-**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato nº 083/2024, o valor de R\$ 68.332,00 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais), equivalente a 19,52% do valor global originalmente contratado, em razão da ampliação dos serviços de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional ao Porto de Laguna, por atender plenamente ao interesse público e às necessidades operacionais da SCPar Porto de Imbituba S.A..

Rubrica	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029
3.3 Meio Ambiente e Saúde	R\$ 12.713,67	R\$ 19.070,51	R\$ 19.070,51	R\$ 17.481,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Em razão da ampliação das atividades da CONTRATANTE, que passou a administrar o Porto de Laguna, fica ajustado pelas partes que o objeto do presente contrato passa a abranger, além da área originalmente contratada, também as instalações, operações e demais serviços localizados no Porto de Laguna (nova filial), situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 728, CEP: 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ: 17.315.067/0002-07.

§ 1º A prestação dos serviços pela CONTRATADA na nova localidade observará as mesmas condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas no contrato original, salvo ajustes específicos previstos neste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 083/2024, ao qual se integra o presente Termo Aditivo.



SCPAR PORTO DE IMBITUBA
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital*.

Pela SCPar Porto de Imbituba S.A:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
(Assinatura digital)

JOSÉ JOÃO TAVARES
Diretor de Infraestrutura
(Assinatura digital)

Pela contratada:

RICHARD LEMOS
BOHM:00347109900
RICHARD LEMOS BOHM
Representante Legal

Assinado de forma digital por RICHARD LEMOS
BOHM:00347109900
Dados: 2026.06.09 14:28:27 -03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OHAV3107**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 11/06/2026 às 11:25:47

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 23/02/2026 - 15:38:00 e válido até 23/02/2029 - 15:38:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 11/06/2026 às 16:25:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMjg5OV8yOTAxXzlwMjRfT0hBVjMxMDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002899/2024** e o código **OHAV3107** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.